

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 089135735**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 444/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Jair Tatto, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), a respeito da solicitação de instalação de tendas para atendimento da população em situação de rua nos bairros Cidade Dutra e Vila São José, na Subprefeitura Capela do Socorro, a fim de amenizar os riscos de mortes em decorrência de baixas temperaturas nessas localidades.

Dentre os elementos apresentados, destaco que foi informado pela SMDHC, especificamente, pela Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua (CPPSR), que a sugestão será levada à “[...] reunião do Comitê Permanente de Gestão de Situações de Baixas Temperaturas para avaliação pelas demais pastas que o compõem”. Entretanto, foi explicado que o Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas, que está definido na Portaria nº 495, de 27 de abril de 2023, tem ações definidas “[...] para além das que são oferecidas nas tendas de atendimento da operação baixas temperaturas, que são mobilizadas em dez territórios de grande concentração de pessoas em situação de rua”, informando, também, “[...] que existe uma tenda na Subprefeitura Capela do Socorro estando esta localizada na Praça José Boemer Rovel” (sic). Foi acrescentado, ainda, que “[...] há um esforço intersecretarial nas mais diversas regiões tanto na intensificação do atendimento das equipes do serviço especializado de abordagem social (SEAS) de SMADS quanto das equipes de Consultório na Rua da SMS” (sic), bem como por parte das equipes da Defesa Civil e da Guarda Civil Metropolitana, que ficam incumbidas de atuar nos territórios com a oferta de cobertores quando a temperatura ou sensação térmica atinge 13°C. Por fim, consignou que “[...] essa ação é mais acertada tecnicamente, sendo mais efetivo esse trabalho das equipes em regiões em que a população em situação de calçada está mais dispersa pelo território” (sic).

Quanto às informações da SMADS, destaco que, além de ter ressaltado o funcionamento da tenda na Praça José Boemer Rovel, na área da Subprefeitura Capela do Socorro, de acordo com as regras da Operação Baixas Temperaturas (OBT) de 2023, foi esclarecido que “[...] a Região Sul contou também com reforço no atendimento de pernoite com novas 70 vagas de acolhimento instalado no Centro Esportivo Jorge Bruder, na região de Santo Amaro” (sic).

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

fls. 2

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 11/09/2023, às 19:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089135735** e o código CRC **30BD1C72**.

Matéria DOCREC 603/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=477837>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA****Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua**

Rua Libero Badaro, 119, 7º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2023/0001408-2**Encaminhamento SMDHC/CPDDH/CPPSR Nº 084684952**

São Paulo, 12 de junho de 2023.

À SMDHC/GAB/CG

Prezado Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Ofício SGP23 n. 444/2023 encaminhado pelo Vereador Jair Tatto, a Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua (CPPSR) da SMDHC manifesta o que se segue.

Cabe salientar que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio da coordenação citada é uma das pastas responsáveis pela coordenação do Comitê Permanente de Gestão de Situações de Baixas Temperaturas juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU).

Isto posto, salienta-se que esta coordenação levará a sugestão para a reunião do Comitê Permanente de Gestão de Situações de Baixas Temperaturas para avaliação pelas demais pastas que o compõem. Entretanto, cabe salientar que o Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas, que está definido na Portaria 495, de 27 de abril de 2023, tem ações definidas para a população em situação de rua para além das que são oferecidas nas tendas de atendimento da operação baixas temperaturas, que são mobilizadas em dez territórios de grande concentração de pessoas em situação de rua. Outrossim, informamos que existe uma tenda na Subprefeitura Capela do Socorro estando esta localizada na Praça José Boemer Rovel.

Ainda, para além das ações dispostas nas tendas há um esforço intersecretarial nas mais diversas regiões tanto na intensificação do atendimento das equipes do serviço especializado de abordagem social (SEAS) de SMADS quanto das equipes de Consultório na Rua da SMS. Além do mais as equipes da Defesa Civil e da Guarda Municipal ficam incumbidas de atuar nos territórios para além das tendas com a oferta de cobertores quando a temperatura ou sensação térmica atingem 13°C. Compreende-se que essa ação é mais acertada tecnicamente, sendo mais efetivo esse trabalho das equipes em regiões em que a população em situação de calçada está mais dispersa pelo território. De toda forma, informamos que iremos submeter à apreciação do Comitê Permanente de Gestão de Situações de Baixas Temperaturas.

Nos colocamos à disposição.

Respeitosamente,



Luiza Rabinovici Trotta
Coordenador(a) Geral
Em 12/06/2023, às 18:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084684952** e o código CRC **DCDB89DB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
EXPEDIENTE DO GABINETE

Rua Libero Badaró, 119, 6º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2023/0001408-2

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 084686801

São Paulo, 12 de junho de 2023.

SEI nº 6010.2023/0001408-2

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Jair Tatto.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 444/2023 - Indicação nº 35/2023. Solicitação de instalação de tendas para atendimento da população em situação de rua nos bairros Cidade Dutra e Vila São José, a fim de amenizar os riscos de mortes em decorrência de baixas temperaturas.

CASA CIVIL

Senhora Chefe de Gabinete

Em atendimento ao solicitado, (SEI 083654469), encaminho as informações prestadas pela área técnica desta Pasta, (SEI 084684952), para conhecimento e providências decorrentes.

(assinado eletronicamente)

GIOVANI PIAZZI SENO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Giovani Piazza Seno

Chefe de Gabinete

Em 14/06/2023, às 12:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084686801** e o código CRC **BDA107F0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gestão SUAS

Rua Líbero Badaró, 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9703

PROCESSO 6010.2023/0001408-2

Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 088558570

São Paulo, 18 de agosto de 2023.

À SMADS/GAB/CG

Com escusas pelo tempo transcorrido e em resposta às sugestões formuladas no ofício inicial temos a informar que a Operação Baixas Temperaturas de 2023 abrangeu o território da Capela do Socorro.

A Praça José Boemer Rovel contou com funcionamento de tenda, de acordo com as regras da OBT. Ademais a Região Sul contou também com reforço no atendimento de pernoite com novas 70 vagas de acolhimento instalado no Centro Esportivo Jorge Bruder, na região de Santo Amaro.

Ficamos à disposição para eventuais novos esclarecimentos.

Atenciosamente,



Cristiane Leonora Conceição

Assistente Técnico

Em 22/08/2023, às 16:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088558570** e o código CRC **40A147B6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001408-2

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 088725666

São Paulo, 22 de agosto de 2023.

PREF/CASA CIVIL/ATL
Senhora Assessora

Com nossas escusas pelo tempo decorrido, em atenção ao solicitado (SEI 083654469), encaminho manifestação do setor técnico desta Pasta (SEI 088558570), para conhecimento e providências decorrentes.



Marcelina Conceição dos Santos
Chefe de Gabinete
Em 23/08/2023, às 16:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088725666** e o código CRC **FE55242B**.